

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 FMS
ANULAÇÃO PROCESSO

O Prefeito Municipal de Urubici, Leandro de Souza Correa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 007/2026/FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026/FMS, cujo objeto é a aquisição de uma Unidade Móvel de Farmácia, consistente em veículo tipo furgão devidamente adaptado para utilização como farmácia móvel, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Urubici/SC, por meio do Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina nº 2025TE002786.A anulação do certame foi determinada por decisão da autoridade competente, em razão dos fundamentos constantes no respectivo processo administrativo. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa – Prefeito Municipal.